

**LEI MUNICIPAL Nº 4217, DE 25/06/2015
PROJETO DE LEI Nº 4522**

**“ ALTERA AS LEIS 3496/08 E 4084/14 QUE DENOMINARAM VIAS
PÚBLICAS DE ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCÂNTARA E
WENCESLAU MORAES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 12 que inicia-se no Residencial Califórnia Garden até o final do Loteamento Jardins de Athenas de “Avenida Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara.”

Parágrafo Único : A via Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara em toda a sua extensão passa a ser definida por “avenida”.

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 4084 que passa a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Wenceslau Moraes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de junho de 2015.

AUTOR:VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE